

LEI Nº. 733/2014

**“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº.
709/2013”.**

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. O artigo 1º, da Lei Municipal nº. 709/2013, que autoriza a concessão de prêmios da exposição agropecuária, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a premiar aos produtores rurais nas exposições agropecuárias realizadas no Município, na forma constante do Anexo I.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 17 de novembro de 2014.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal